



COMISSÃO EUROPEIA

*Bruxelas, 10. 7. 2017
C(2017) 4625 final*

*Ex.^{ma} Senhora
Presidente da Comissão de
Assuntos Europeus da
Assembleia da República
Dr.^a Regina Bastos
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa, Portugal*

*CC. Ex.^{mo} Senhor
Presidente da Assembleia da
República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa, Portugal*

Senhor Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 883/2004 relativo à coordenação dos sistemas de segurança social e o Regulamento (CE) n.º 987/2009 que estabelece as modalidades de aplicação do Regulamento (CE) n.º 883/2004, [COM(2016) 815 final]. A Comissão congratula-se com o amplo apoio da Assembleia da República aos objetivos da proposta.

A Comissão concorda com a Assembleia da República quanto à necessidade de alterar os regulamentos relativos à coordenação dos sistemas de segurança social, com vista a resolver os problemas de falta de clareza e de transparência do quadro jurídico e a reforçar os mecanismos que permitem aos Estados-Membros combater as fraudes e os abusos. A proposta reflete o desejo da Comissão de modernizar as atuais regras, a fim de assegurar que são justas, claras e fáceis de fazer cumprir.

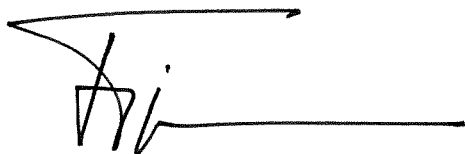
Tal como salientado pela Assembleia da República no seu parecer, a livre circulação é um direito fundamental da União e apreciado pelos seus cidadãos. Traz vantagens para os trabalhadores, para os empregadores e para a economia em geral, contribuindo para combater a escassez de mão de obra e as inadequações de competências. A proposta reflete este compromisso político da Comissão para com um mercado de trabalho equitativo e uma dimensão verdadeiramente pan-europeia. Facilita a livre circulação de trabalhadores e protege os seus direitos reforçando, ao mesmo tempo, os instrumentos que permitem às autoridades nacionais combater os abusos e as fraudes. A proposta assegura igualmente

uma ligação mais estreita entre o local em que as contribuições são pagas e o da exigência das prestações, assegurando uma distribuição equitativa dos encargos financeiros entre os Estados-Membros.

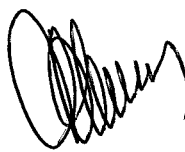
Os pontos enunciados na presente resposta baseiam-se na proposta inicial apresentada pela Comissão, que se encontra neste momento em processo legislativo, envolvendo tanto o Parlamento Europeu como o Conselho.

A Comissão espera que os esclarecimentos fornecidos na presente resposta vão ao encontro das questões suscitadas pela Assembleia da República e espera poder prosseguir o diálogo político no futuro.

Queira aceitar, Senhor Presidente, os protestos da minha mais elevada consideração.



*Frans Timmermans
Primeiro Vice-Presidente*



*Marianne Thyssen
Membro da Comissão*